

# RELATÓRIO ANUAL DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

CASAN - COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO

AGÊNCIA DE IRANI

CNPJ 82 508 433/0103-41

Responsável legal: Diretor Presidente - Valter José Gallina

As informações complementares sobre a qualidade da água distribuída e demais serviços disponíveis a comunidade por esta agência se encontra disponibilizadas no endereço eletrônico [www.casan.com.br](http://www.casan.com.br) e também no escritório abaixo:

Escritório Central:

Rua Gov. Ivo Silveira 1318 – Centro- CEP 89.680-000-FONE: (0xx) 49 3432 0092

Laboratório Reg. Chapecó:

R. Castro Alves 715 - São Cristóvão- CEP 89.803-111- FONE: (0xx) 49 3321 2709

Caro cliente, a água disponibilizada na sua cidade tem como Órgão Fiscalizador a Secretaria Municipal de Saúde/Departamento de Vigilância Sanitária Municipal com respectivo endereço completo e telefone.

Secretária da Saúde / Vigilância Sanitária:

Rua Rosalino Rodrigues 284 – Centro - CEP 89 680 000 - FONE (0xx) 49 3432-0598

A CASAN está presente no município desde 05/08/1976. A captação de água ocorre em manancial subterrâneo, através de três poços tubulares profundos, seccionados entre 100 e 180 m de profundidade, em Basalto (Rocha vulcânica com idade aproximada de 120 milhões de anos. A rocha vulcânica é composta das espécies de Quartzo, Mica e Feldspato, possuindo a cor cinza escuro), presente na estrutura hidro geológica característica do oeste catarinense. A mesma possui grande quantidade de fraturas ou fendas, que quando da penetração da água produz a sua dissolução sob certas condições, de maneira a constituir uma verdadeira rede de canais, que fornece água aos poços. É sabido que as obras de captação de água através de poços profundos oferecem condições mais vantajosas que a utilização de mananciais de superfície, pois os mananciais subterrâneos são naturalmente mais protegidos de agentes poluidores, desta forma a qualidade natural da água extraída é adequada ao consumo e dispensa um tratamento avançado, não oferecendo riscos à saúde. A CASAN efetua o monitoramento periódico do manancial, sendo que o órgão responsável pela sua fiscalização é a FATMA (Fundação de Amparo à Tecnologia e ao Meio Ambiente).

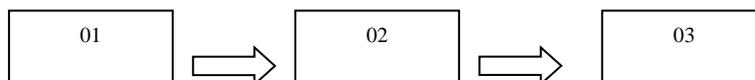
Escritório (FATMA):

Rua: Francisco Lindner, 188 - Centro- CEP: 89600-000-Fone: (49) 3522-0626

E-mail: joacaba@fatma.sc.gov.br- CODAM - Coordenadoria de Desenvolvimento Ambiental – Joaçaba.

## TRATAMENTO APLICADO NA ÁGUA DISTRIBUÍDA

O processo de tratamento aplicado para purificação da água distribuída na região urbana do Município de **Irani** consiste somente na desinfecção com cloro, e consta das seguintes etapas:



01 - Recalque da água do manancial subterrâneo (poços profundos):

Processo no qual ocorre o recalque de água dos poços profundos através de bombas de sucção até a câmara de desinfecção.

02 – Desinfecção e fluoretação:

Processo que possui como finalidade de desinfecção e fluoretação química através da adição cloro e flúor.

03 - Distribuição e armazenamento:

Após o tratamento, a água potável é armazenada em dois reservatórios centrais com capacidade total de 100 m<sup>3</sup>.



SAA / UT: Irani Unidade I / ETA Irani Unidade I	Tipo da Amostra: Sistema de Distribuição
Localidade / UF: Irani / SC	Período de: 01/11/2015 à 31/10/2016

Meses	Parâmetros	Cloro Residual	Cor Aparente	Turbidez	Coliformes Totais	E.Coli / Colif. Termo
Nov/2015	Nº de análises realizadas	15	5	15	15	15
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	15	5	15	15	15
Dez/2015	Nº de análises realizadas	15	5	15	15	15
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	1	0
	Nº de análises em conformidade	15	5	15	14	15
Jan/2016	Nº de análises realizadas	15	5	15	15	15
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	15	5	15	15	15
Fev/2016	Nº de análises realizadas	15	5	15	15	15
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	15	5	15	15	15
Mar/2016	Nº de análises realizadas	15	5	15	15	15
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	15	5	15	15	15
Abr/2016	Nº de análises realizadas	15	5	15	15	15
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	1	0
	Nº de análises em conformidade	15	5	15	14	15
Mai/2016	Nº de análises realizadas	14	5	14	14	14
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	14	5	14	14	14
Jun/2016	Nº de análises realizadas	15	5	15	15	15
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	15	5	15	15	15
Jul/2016	Nº de análises realizadas	15	5	15	15	15
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	1	0
	Nº de análises em conformidade	15	5	15	14	15
Ago/2016	Nº de análises realizadas	15	5	15	15	15
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	15	5	15	15	15
Set/2016	Nº de análises realizadas	15	5	15	15	15
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	15	5	15	15	15
Out/2016	Nº de análises realizadas	15	5	15	15	15
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	15	5	15	15	15
Nº de análises exigidas pela Portaria 2914/2011		16	5	16	16	16
VMP – Valores Máximo Permissíveis pela Portaria 2914/11		0,2 <= 5,0 mg/L	<= 15,0 uH	<= 5,0 NTU	1 amostra não conforme	Ausência em 100ml em 100% das amostras

*Além dos parâmetros apresentados acima, a CASAN controla parâmetros relacionados às substâncias inorgânicas, orgânicas, agrotóxicos e produtos secundários da desinfecção, estabelecidos pela Portaria nº 2914/2011 do Ministério da Saúde, sendo que no período todos os resultados foram satisfatórios.*

**OBS: A CASAN atende os critérios exigidos pelo decreto 5440/ 2005, e alerta aos síndicos ou administradores de condomínios, que deverão divulgar o presente Relatório Anual aos seus condôminos (Artigo 7º do Decreto 5440/2005).**

**Significados dos Parâmetros:**

Cloro: agente químico utilizado para eliminar micro-organismos.

Cor Aparente: indica presença de substâncias dissolvidas que deterioram aspecto estético da água.

Flúor: agente químico auxiliar na prevenção contra cárie dentária.

Turbidez: indica presença de partículas em suspensão na água.

Coliformes totais: micro-organismos cuja presença na água não necessariamente representa problemas para a saúde.

***E. coli/Coliformes Termo tolerantes: micro-organismo indicador de poluição fecal***

**Procedimento padrão**

Ajustes técnicos nos processos de dosagens dos produtos químicos e na remoção da água em desconformidade na rede de distribuição.

**Lei 8078/1990 – Código de Defesa do Consumidor**

Art. 6º - São direitos básicos do consumidor

Inciso III: a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de qualidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem.

Art. 31 – A oferta e apresentação de produtos e serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.

**“Cabe a CASAN operar, manter e exercer o controle de qualidade da água dos sistemas de abastecimento sob sua responsabilidade, obedecendo aos artigos 13º e 14º da Portaria 2914/2011 do MS”**